

Alceu Pereira Lima, Prefeito Municipal
de Sales Oliveira, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Faço publico que a Câmara Municipal
decrete e eu sancione e promulgue a
seguinte lei:

Art. único. - O art. 2º, da Lei nº 4,
de 01 de fevereiro de 1948, passa a ter a
seguinte redação: - Esta lei vigorará até 31
de dezembro de 1949, obrigando-se a Pres-
tatura a elaborar, até aquela data, a lei defi-
nitiva que regulamentar o imposto de
Indústrias e Empresas no Município.

Presidência Municipal de Sales Oliveira,
24 de dezembro de 1948.

Alceu Pereira Lima
Prefeito Municipal

Elisardo Pereira
Secretário da Prefeitura

Edital nº 46

Lei nº 19, de 26 de janeiro de 1949.

Abre um crédito extraor-
dinário de Cr\$ 2.611,50 -

Wagner Gatox, Prefeito Municipal de
Sales Oliveira, usando de suas atribuições le-
gis e no termos do parágrafo único do art.
81, combinado com o art. 84, da Lei nº 1,
de 18 de setembro de 1947, promulga a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Mu-
nicipal um crédito extraordinário de Cr\$
2.611,50 (dois mil, seiscentos e onze cruzes,

Edição

a cinquenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de duas vigas e serviços de assentamento necessários à reforma urgente da ponte sobre o ri-beirão Pirafuçu, na estrada municipal Sales Oliveira - bairro denominado Cava, tendo em vista a iminência de ser interrompido o tráfego por aquela ponte, em consequência de sua parcial destruição pelas chuvas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
26 de janeiro de 1949.

W. Godoy

Prefeito Municipal

Eliedson de A.
Secretário da Prefeitura

Edital n. 47

Concorrência pública

Wagner Godoy, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, no forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimentos tiverem que, com encerramento às 14 horas do dia 23 do corrente mês, fica aberta uma concorrência pública para a reconstrução da ponte sobre o correço da Ponte Funda, na estrada municipal Sales Oliveira - Batataim - via fazenda Engenho, devendo as propostas ser entregues na Secretaria da Prefeitura, em envelope fechado. As propostas deverão obedecer às seguintes condições, em duas modalidades a esco-